



Governo Municipal de Brejão

PORTARIA N.º 0223/2020.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o art. 190 a 191, da Lei Municipal n° 529/93, que trata das licenças para tratamento de saúde de pessoa da Família.

CONSIDERANDO a pandemia que o País se encontra com o COVID-19, e para fins sanitários, conforme atestado expedido pela Dr. Samuel Henrique Feitosa –CRM –PE 26595.


RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao (a) Senhor (a) **Ana Carla Diniz da Silva**, uma licença médica para tratamento de saúde de pessoa da Família um período de 04 (quatro) dias a partir de 06.08.2020 a 09.08.2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 06 de Agosto de 2020.


Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita
CPF: 054.925.744-12



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/21-20210219120544.pdf>
assinado por: idUser 108